



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 480/2024

De 20 de fevereiro de 2024.

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO CONTIDO NA
CERTIDÃO DO INSS DA SERVIDORA KARLA DA
SILVA FERREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida
pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 0201, de 20 de
fevereiro de 2024,

Considerando, o que consta na Certidão fornecida pelo INSS, protocolo
nº 20001030.1.00008/21-3 datada em 19 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E

AVERBAR, 2755 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco) dias,
correspondentes a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, consignado na certidão de tempo de
serviço fornecido pelo INSS, na ficha funcional de controle de tempo de serviço, da servidora **KARLA**
DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 854, no cargo de Professor ensino Fundamental, Nível “3”, Classe
“C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724

8020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.06 08:21:34 -03'00'

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.03.05
11:58:59 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024